

## **Histórico**

Começou o arraial, à margem direita do riacho Correntes, um dos formadores do Itaim, afluente do rio Poti. Primitivamente recebeu a denominação de Santa Quitéria, daí a origem da denominação de Quiterianópolis.

Através do Dec. nº 193, de 04-12-1931, determinou fosse desanexado do município de Independência e incorporado ao de Tauá. Mas no Dec. nº 1.156, de 04-12-1933, figura como pertencendo a Independência. Em face do Dec. lei nº 448, de 20-12-1938, passou a ser chamada Coutinho, radicada na região e de largo prestígio político. A lei nº 6.444, de 21-07-1963, elevou o distrito, à categoria de município, compreendendo o de Algodões, mas seu que a decisão legislativa se efetivasse, diante da revogação contida na lei nº 8.339, de 14-12-1965.

A capela local tem a invocação de Nossa Senhora da Conceição, pertencente ao bispado de Crateús. Foi construída em 1853, por Quitéria de Lima, e por isso o povoado teve o nome de Santa Quitéria.

Em 04-06-1986, através da lei nº 11.330, Quiterianópolis passou a figurar como município, sendo desmembrado do município de Independência.

## **Gentílico: quiterianopolense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Santa Quitéria, pelo decreto estadual nº 1156, de 04-04-1933, subordinado ao município de Independência.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Santa Quitéria, figura no município de Independência.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de Santa Quitéria passou a denominar-se Coutinho.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o de Coutinho (ex-Santa Quitéria), figura no município de Independência.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Coutinho pela lei estadual nº 6444, de 20-07-1963, desmembrado de Independência. Sede no antigo distrito de Coutinho. Constituído de 2 distritos: Coutinho e Algodões, ambos desmembrado de Independência.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Coutinho e Algodões.

Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, é extinto o município de Coutinho, sendo seu território anexado ao município de Independência, como simples distrito.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, Coutinho figura como distrito de Independência.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 18-VIII-1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de Quiterianópolis, pela lei estadual nº 11330, de 04-06-1987, alterado pela lei estadual nº 11485, de 20-07-1988, desmembrado de Independência. Sede no atual distrito de Quiterianópolis (ex-Coutinho). Constituído de 3 distritos: Quiterianópolis, Algodões e São Francisco, todos desmembrados de Independência. Instalados em 01-01-1989.

Em divisão territorial datada de 1991, o município é constituído de 3 distritos: Quiterianópolis, Algodões e São Francisco.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

## **Alterações toponímicas distritais**

Santa Quitéria para Coutinho, alterado pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938.

Coutinho para Quiterianópolis, alterado pela lei estadual nº 11330, de 04-06-1987, alterado pela lei estadual nº 11485, de 20-07-1988.